

DESCRIPTIVO TÉCNICO - PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE EX-TARIFÁRIO

Número de Controle	NCM	Proposta de Redação de Ex-Tarifário
D378-01PI	8501.31.10	Ex 023 Motor elétrico de corrente contínua (DC) com escova e resistor de 0,35 ohms incorporado ao circuito interno do motor em sua tampa traseira, potência de 370 a 392w (@14V) e diâmetro externo de 110mm, usado em eletro ventiladores de sistemas de arrefecimento de veículos autopropulsados.

1. Características técnicas detalhada da autopeça

Motor elétrico de corrente contínua com escovas e resistor incorporado.

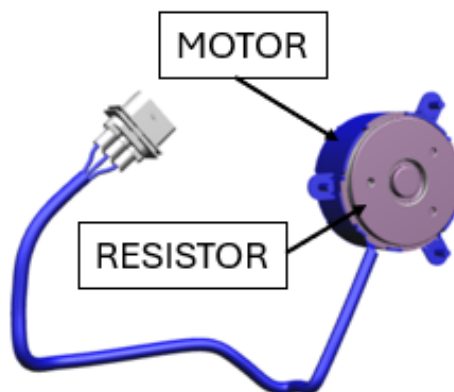
Principais características:

- Tensão nominal: 14V
- Potência com o radiador: 371W A 378w
- Consumo de corrente com o radiador: 26,5A A 27A
- Torque nominal: 8,2 Nm A 9,69Kg.cm
- Velocidade alta com hélice: entre 2650 e 3700 rpm
- Velocidade baixa com hélice (via resistor): entre 1950 e 2650rpm
- Eficiência: 70% mínimo
- Comprimento axial: 63 mm máximo
- Diâmetro externo: 110mm máximo
- Fixação do motor: Três pontos equidistantes a 120° dispostos em um diâmetro de 136 mm
- Resistor de 0,35 ohms incorporado na sua tampa traseira

Principais materiais:

- Aço
- Plástico
- Cobre
- Ferrite

2. Desenho esquemático e/ou fotos (legíveis nas versões digital e impressa)

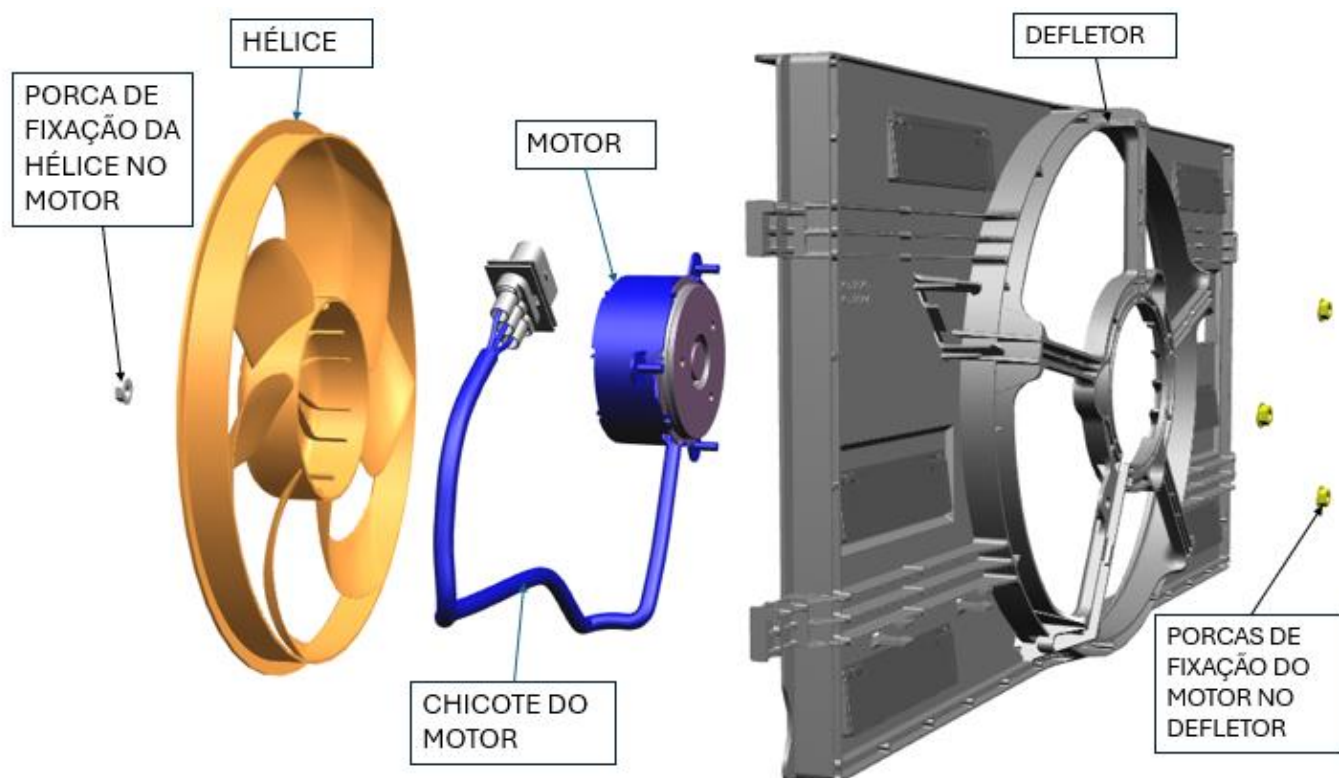


3. Aplicação do item importado

O motor é um componente do eletroventilador do módulo de arrefecimento do motor de combustão do veículo.

O motor é fixado a um defletor plástico e a hélice acoplada em seu rotor que transmite o movimento de rotação, conforme indicado na figura abaixo.

O conector do motor é conectado ao chicote do veículo, que fornece a tensão.



4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Sua função é fornecer movimento para a hélice a este acoplada e esta por sua vez gerar um fluxo de ar que atravessa o módulo de arrefecimento, fazendo uma troca térmica, resultando em redução da temperatura do líquido refrigerante que circula no módulo de arrefecimento. (veja abaixo ilustração do sistema de arrefecimento).

